

RESULTADO FINAL 09/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do Edital de Credenciamento Público nº 09/2025, referente ao credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes para comercialização de comidas, bebidas e outros no evento a ser realizado no dia 27 de abril de 2025, em comemoração ao 61º Aniversário de João Monlevade.

Todas as propostas foram encerradas no dia 14 de abril de 2025. No entanto, foram identificadas solicitações de correção por parte de alguns proponentes, as quais foram devidamente analisadas e acatadas quando procedentes. Ressalta-se que tais manifestações não se caracterizaram como recursos formais, mas sim como pedidos de retificação de informações encaminhadas pelos próprios interessados.

Dessa forma, no dia 23 de abril de 2025, publica-se o RESULTADO FINAL, sendo classificadas as propostas conforme lista abaixo:

PROPONENTE	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Lilian de Campos Gonçalves Oliveira	Comida -Hamburger/Cachorro quente	Habilitado - Foodtruck/Carro
Rúbia Itamara Lima de Oliveira	Comida - Macarrão na Chapa	Habilitado - Barraca
Madineia Júnia da Cruz	Comida - Churrasco	Habilitado - Barraca
Talita Oliveira Lacerda	Comida - Pastel	Habilitado - Barraca
Claudiana Fernandes da Silva Oliveira	Comida - Hamburger	Desclassificado - Faltou documentação (Comprovante de endereço, anexo IX)
Natália Cristina Santos Gomes	Doce	Habilitado - Barraca
Jhordam de Campos Lizaldo	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca
José Márcio Cordeiro Lima	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca
Breno Duarte Leite	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca
Eyder Moreira Ambrosio	Chopp	Habilitado - Barraca
Itálo Soares Demont	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca
Pedro Ferraz Ayres	Chopp	Habilitado - Foodtruck/Carro
Carlos Henrique Silva	Chopp	Habilitado -Foodtruck/ Carro
Adilson Campos de Souza	Outros - Brinquedos	Habilitado - Barraca

No total temos 10 barracas habilitadas e 3 food trucks habilitados, totalizando 13 empreendimentos habilitados. Como a quantidade de vagas total não foi preenchida, e conforme previsto nas cláusulas 5.6 e 14.1 do Edital de Credenciamento nº 09/2025, a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade informa que, diante do não preenchimento da quantidade total de vagas previstas, está sendo realizada convocação direta de participantes,por convite formal, que atendam aos pré-requisitos estabelecidos. A medida tem por objetivo evitar a frustração das finalidades do edital, garantindo a continuidade das ações propostas, com a observância, sempre que possível, dos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público. Assim sendo, de acordo com o Edital nº09/2025, até o momento, dia 23 de abril, há a quantidade de vagas remanescentes:

Edital 09/2025		
PRODUTOS	QUANTIDADE	VAGAS REMANESCENTES
Sucos e/ou garapa	01 barraca	01
Água/Suco/Refrigerante/Cerveja/Água de Coco/Drinks etc	04 barracas	0
Chopp	02 barracas	0
Doce	02 barracas	01
Churrasco	02 barracas	01
Tropeiro/Macarrão na Chapa/Pastel	04 barracas	01
Comida Sofisticada - Não tradicional	01 barraca	01
Sanduíche e/ou Hamburger	02 barracas	01
Outros	03 barracas	0
Food Trucks	3	0